



Implantação de praça PET na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do número 599 (Jardim Novo Horizonte).

Considerando que a área pública situada no endereço supramencionado, tem espaço para implantação de uma área pet;

Considerando que nessa região muitos moradores já circulam por essas ruas com seu animal de estimação e pedem um local seguro e estruturado para esse momento de lazer;

Considerando, por fim, que a criação de uma praça pet nesta área verde seria um lugar onde as pessoas poderiam usufruir de um ambiente que possibilitasse o entretenimento dos pets, incentivando a interação entre eles, proporcionando uma melhor socialização e convivência com os demais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de praça PET na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do número 599 (Jardim Novo Horizonte).

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2022.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste



ANEXO I

